



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3278/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 30 de Julho de 2021.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministra Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC Nº 30/2021

Designa os membros do Comitê Técnico de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho - ctSEG.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SG.SETIC Nº 63, de 28 de julho de 2021, que instituiu o Comitê Técnico de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho – ctSEG,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Técnico de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho — ctSEG, instituído pelo ATO CSJT.GP.SG.SETIC nº 63, de 28 de julho de 2021, é integrado pelos seguintes membros:

I – LUIZ ANTÔNIO MENDES GARCIA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o coordenará;

II - ANDERSON BASTOS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

III - BRUNO DA SILVA MELO, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho;

IV - ROGÉRIO ARTIAGA DE ALMEIDA CASTRO, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho;

V - FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

VI - JOSIANE PEREIRA VITOR MARTINS, Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

VII - LEONARDO LUIS SOARES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VIII - MANOEL TEIXEIRA DE ABREU NETTO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;

IX - ROBSON ALVES TIAGO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

X - RUTH MARQUES GOMES DE OLIVEIRA, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Art. 2º As reuniões do ctSEG serão realizadas preferencialmente por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial.

Art. 3º Revogam-se os Atos nº 42/CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV, de 27 de fevereiro de 2015, nº 22/CSJT.GP.SETIC.CGGOV, de 6 de fevereiro de 2017, nº 33 CSJT.GP.SG.SETIC, de 19 de março de 2021, e o Ato Conjunto nº 9/TST.CSJT.GP, de 14 de março de 2012.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 28 de julho de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Ato da Presidência CSJT
ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 61/2021

Extingue o Comitê Técnico Temático de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho - ctGProj, instituído pelo Ato CSJT.GP.SE nº 13/2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando os novos objetivos estratégicos e modelos de supervisão e gestão de projetos e portfólios de Tecnologia da Informação e Comunicação estabelecidos na Resolução CSJT nº 292, de 20 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir o Comitê Técnico Temático de Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho - ctGProj.

Art. 2º Ficam revogados os Atos CSJT.GP.SE nº 13, de 4 de fevereiro de 2010, e CSJT.GP.SG nº 442, de 28 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 28 de julho de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 63/2021

Institui o Comitê Técnico de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho - ctSEG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a Resolução CNJ nº 396, de 7 de junho de 2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário - ENSEC-PJ;

considerando o disposto na Resolução CSJT nº 292, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º É instituído o Comitê Técnico de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho — ctSEG.

Art. 2º O ctSEG tem caráter permanente e possui as seguintes atribuições:

- I - realizar estudos técnicos, pesquisas, levantamentos e análises atinentes à segurança da informação;
- II - prestar assessoria técnica aos órgãos da Justiça do Trabalho nas áreas de sua competência, por intermédio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT - SETIC;
- III - elaborar propostas de projetos, termos de referência ou projetos básicos, relatórios e pareceres pertinentes às suas áreas de atuação;
- IV – propor protocolos de gerenciamento de crises cibernéticas, de prevenção a incidentes cibernéticos e de investigação para ilícitos cibernéticos.

Art. 3º O ctSEG será coordenado pelo Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e terá sua composição definida por Ato da Presidência.

Art. 4º Revoga-se o Ato nº 15/CSJT.GP.SE, de 17 de fevereiro de 2010.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 28 de julho de 2021.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato Conjunto TST.CSJT	1	
Ato da Presidência CSJT	2	